

## **EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS**

O presente projeto tem por objetivo a concessão do Prêmio Mérito Sindical à Força Sindical-RS, nos termos da Resolução nº 1.344/1997, alterada pela Resolução nº 1.693/2003.

A Força Sindical, central sindical, é entidade de representação de inúmeros sindicatos, federações e confederações de trabalhadores de todo o Brasil.

A Central Sindical, em constante preocupação quanto ao rumo que o sindicalismo está tomando, vem carregando a bandeira do movimento dos trabalhadores brasileiros em compasso com a modernidade, construindo uma central forte, capaz de endurecer quando preciso, mas também de saber negociar, autônoma, livre, pluralista, aberta ao debate interno e com a sociedade.

Recentemente, presenciou-se a expressiva campanha liderada pela Força Sindical em conjunto com outras entidades e a própria sociedade pelo não ao aumento de tributos, conforme previa a Medida Provisória nº 232, que acabou sendo rejeitada pelo Congresso Nacional.

A Força Sindical, mostrando-se sempre com um projeto bem definido por um Brasil melhor, mais justo, solidário e que saiba promover o bem estar social entre seus filhos, reconhecido por cientistas, sociólogos, artistas e intelectuais, constituiu-se como forte ponto de referência positivo.

Da Força Sindical partiram grandes lutas por conquistas reais para os trabalhadores. Essas lutas materializaram-se em grandes projetos, como o Centro de Solidariedade ao Trabalhador; a qualificação profissional ampla e intensiva; o 1º de Maio de 98 e 99, que marcaram para sempre a história do sindicalismo no Brasil; a luta pela aposentadoria, pelas grandes reformas (previdenciária, agrária, do judiciário, política, fiscal e sindical), pela flexibilização das leis trabalhistas (dando-se status à negociação livre entre empregadores e empregados como apoio dos sindicatos e das centrais); a consagração nas urnas do primeiro presidente da Força Sindical, Luiz Antônio de Medeiros, eleito Deputado Federal e com condições de ter voz ativa no coração das decisões políticas do país – o Congresso Nacional.

Essas ações e inúmeras outras demonstram sempre a capacidade de atuação da Força Sindical. Capacidade que logo predispôs à aglutinação de setores preocupados em defender e conquistar direitos efetivos para os trabalhadores. As filiações não pararam de acontecer, e não param até hoje. Em 95, apenas quatro anos após a fundação, a central contava com 445 entidades associadas e 4.215.927 trabalhadores na base.

**-2-**

Hoje, já compõem a entidade diversos setores, tais como prestação de serviços, vestuário, indústria, comércio, rural e tantos outros.

Sala das Sessões, 4 de janeiro de 2006.

VEREADOR DR. GOULART

VEREADOR MÁRCIO BINS ELY

VEREADOR MARIO FRAGA

VEREADOR NEREU D'AVILA

/jco

## **PROJETO DE RESOLUÇÃO**

### **Concede o Prêmio Mérito Sindical à Força Sindical-RS.**

**Art. 1º** Fica concedido o Prêmio Mérito Sindical à Força Sindical-RS, nos termos da Resolução nº 1.344, de 24 de junho de 1997, e alterações posteriores.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.